

**PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2.024**

Altera o valor do auxílio-alimentação no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais**

Considerando o deliberado e aprovado na Assembleia Geral ocorrida em 23 de julho de 2.024.

**RESOLVE:**

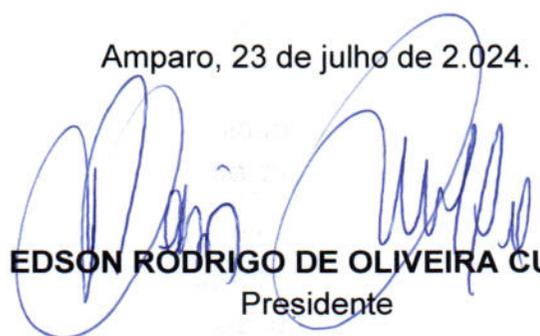
**Art. 1º.** Fica instituído o auxílio-alimentação aos servidores, a partir do mês de novembro do corrente ano, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 2º** - Fica instituída antes da assembleia de orçamento/conselho fiscal a recomposição através da média do auxílio percebido pelos municípios consorciados

**Art. 3º** Ficam mantidas as disposições não alteradas neste ato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de julho de 2.024.

Amparo, 23 de julho de 2.024.



**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente